



RELATÓRIO DE ANÁLISE

04ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 45/2024

Data base de análise de documentação: 04 de outubro de 2024

ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta Readequada ao último lance/negociação para os itens 23, 35 e 81, tão pouco foi encaminhado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 23, ficando então a proposta da Empresa **DAGEAL COMÉRCIO** desclassificada nos itens 23, 35 e 81.

HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **ALFA PAPELARIA** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora no lote 20.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma INABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 45/2024, itens 92, 97 e 102, pelo motivo abaixo:

Trata-se de licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 30 de julho de 2024, emissão essa superior ao exigido.



Ressalto que a licitante já havia sido inabilitada por este motivo na primeira convocação, e ao ser convocada na 4ª convocação a mesma não apresentou documentação escoimada dos erros anteriores.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2024

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial